



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 094/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR **GILVÃ GERSON HOFFMANN**, QUE SOLICITA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JAIR KLASNER A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

INDICO: ao Prefeito Municipal, no sentido de buscar economia para cofres públicos, recomendando à Secretaria de Educação faça a revisão de percurso das linhas terceirizadas do transporte escolar, no sentido de acompanhar os quilômetros percorridos de cada contratado.

JUSTIFICATIVA: Justifico minha Indicação ao fato de que, Levando em consideração, que os valores pagos aos terceirizados do transporte escolar são bem acima do preço de mercado, em média R\$ 7, 40 (Sete reais e quarenta centavos) o quilometro percorrido, sugiro que a secretaria educação revise cada percurso, pague o justo e somente os quilômetros percorridos.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.

GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador